ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

ASSUNTO	**Projeto de Lei do Legislativo n. 652/19** de 22 de maio de 2.019, que "Reconhece como de utilidade pública a APROVIC - Associação dos Produtores Rurais do KM vinte e cinco".
INTERESSADO	Vereador Edis Farias Amaral - SD
DATA	22.05.2.019

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quorum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinária Horas 18:30
03 de 06 de 19

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 008/19

I. Da matéria

Surge **Projeto de Lei do Legislativo n. 652/19** de 22 de maio de 2.019, que "Reconhece como de utilidade pública a APROVIC - Associação dos Produtores Rurais do KM vinte e cinco". De iniciativa do Vereador Edis farias Amaral.

Do Parecer

A **Comissão Permanente de Justiça Redação** de acordo com o artigo 46, §3º c/c 49 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria está relacionada ao reconhecimento como de utilidade publica da APROVIC

A matéria traz legalidade em sua iniciativa, vez que, vem subscrito por parlamentar que compõe a casa legislativa.

Trata-se de reconhecimento legislativo à entidade aqui destacada que tem por finalidade atuar na representação de seus associados e da comunidade rural localizada na linha 205, zona rural do Distrito de Rondominas neste Município.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

A presente Associação representativa, defender os interesses do homem do campo, pugnando por melhorias nas estradas vicinais, escoamento de produção e ainda investimentos na educação e transporte escolar.

Nesta direção somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Em, 30 de maio de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	